

Portaria nº 058 de 13 de maio de 2016

"Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio a servidora municipal."

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE

Art. 1°. Conceder Férias Prêmio de **06** (seis) meses, referente ao período de **12 de abril de 2016 a 12 de outubro de 2016**, a servidora **FANILZA CARDOZO DOS SANTOS SILVA**, portadora do registro de identidade n.º 1.206.052, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 660.856.675-15, **PROFESSORA**, integrante do quadro de pessoal efetivo de Poder Executivo, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2°. Esta Portaria entrou em vigor com seus efeitos na data de 12 de abril de 2016.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 13 de maio de 2016.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO **Prefeita**

